



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Certifico que a Portaria nº 40/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 10 de fevereiro de 2021, página(s) 15.

PORTARIA Nº. 40/2021 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Márlon Breno Soares Forte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 276/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Márlon Breno Soares Forte, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Márlon Breno Soares Forte	Percentual 13 - 1% com efeitos financeiros de 26.01.2021 a 25.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de fevereiro de 2021.

YVETTE
BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS,
ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=29056741000176, ou=Tribunal
Regional Eleitoral Rio Grande do Norte -
TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2021.02.08 18:52:28-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral